

**ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA N.º 008/2020 CPL/OBRAS II
PROCESSO N.º 042.0527/2020 – SDU CENTRO NORTE**

A Comissão Permanente de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é **URBANIZAÇÃO DA PRAÇA E LAGOA DO RESIDENCIAL EDGAR GAYOSO COM ÁREA APROXIMADA A SER PAVIMENTADA DE 1953 M² EM TIJOLOS 20X10 CM. CONTANDO COM BANCOS, LIXEIRAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS XIII E XIV REJUNTADO COM BRITA E EMULSÃO, COM ÁREA APROXIMADA DE 2.595,32 M²**, que foi interposto Recurso Administrativo contra decisão desta Comissão de Licitação quanto à fase de Habilitação deste certame. Com fulcro no §3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a partir desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de Contrarrazões pelas empresas participantes. Informamos ainda que o inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação.

Teresina (PI), 09 de setembro de 2020.

Camila Mayara Carvalho Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II

VISTO:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos